



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO

LEI ORDINÁRIA Nº 1.463 de 05 de maio de 2026

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR
SUPERAVIT FINANCEIRO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA/RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no artigo 113 e suas alterações, da Lei Orgânica do Município de Primavera de Rondônia. A Câmara Municipal de Primavera de Rondônia/RO aprovou e ele sanciona a seguinte

L E I

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente, Crédito Adicional Especial, no valor de **R\$ 43.008,00 (quarenta e três mil e oito reais)**, destinados a suplementar a dotação orçamentária, conforme se discrimina:

ESPECIAL:			
POR SUPERAVIT FINANCEIRO			
02.006 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES			
12.361.0007.1024	Aquisição de Notebook	Valor	Fonte/Recursos
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.	40.000,00	2.571.0000.0002 – Recursos de Exercícios Anteriores – Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação.
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.	3.008,00	2.500.0025.1001 – Recursos de Exercícios Anteriores – Receita de Impostos e de Transferência de Impostos – MDE.
TOTAL A SUPLEMENTAR		43.008,00	

Art. 2º O recurso para atendimento do crédito aberto no artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4.320 de 17 de março de 1964, por **Superavit Financeiro**.

Art. 3º Fica autorizado a inserção deste orçamento nas peças orçamentárias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação.

Primavera de Rondônia/RO, em 05 de maio de 2026

Lucas Nunes da Silva
Prefeito



Município de Primavera de Rondônia

84.723.030/0001-16
Rua Jonas Antonio de Souza
www.primavera.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei Ordinária	nº 1.463 de 05 de maio de 2026	05/05/2026

ID: 41217	Processo	Documento
CRC: 60BDF427		
Processo: 1-754/2026		
Usuário: IGOR KAIQUE VENTURIN VIEIRA		
Criação: 05/05/2026 15:56:43	Finalização: 05/05/2026 15:57:10	

MD5: 0E69B2CEB365986DE955DAB80CE0B4A9
SHA256: DA1C639AEF77D45FC59F131B93C4B863F940A9A0B0701680311F5BA3F36F0F65

Súmula/Objeto:
LEI ORDINÁRIA nº 1.463 de 05 de maio de 2026

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTES E CULTURA	Primavera de Rondônia	RO	05/05/2026 15:56:43
---	-----------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

ABERTURA DE CREDITOS ADICIONAIS	05/05/2026 15:56:43
---------------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	LUCAS NUNES DA SILVA	PREFEITO	05/05/2026 16:00:03
--	----------------------	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3420/2025.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site primaveraderondonia.digproc.com.br/primavera informando o ID 41217 e o CRC 60BDF427.